



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Av Treze de Maio, S/N - Bairro Centro - CEP 69200-000 - Borba - AM - www.tre-am.jus.br

PESQUISA DE PREÇOS/15ª ZE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Objeto: Fornecimento de água mineral, sem gás, em garrações de 20L (vinte litros).

ESTIMATIVA DE PREÇOS PELO MÉTODO MATEMÁTICO PREÇO MÉDIO E MENOR PREÇO

ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA				SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS			VALORES ESTIMADOS (PREÇO MÉDIO)		VALORES ESTIMADOS (MENOR PREÇO)	
				PREÇOS UNITÁRIOS POR FORNECEDOR						
Item	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	A	B	C	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em embalagem plástica específica para o produto, tipo garrafão retornável de 20L (vinte litros), contendo lacre de segurança, devidamente acondicionado em plástico protetor transparente e rotulado com as informações obrigatórias.	80	Garrafão de 20L (vinte litros)	R\$ 25,00	R\$ 15,00	R\$ 23,00	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
VALOR DA PROPOSTA DA EMPRESA				R\$ 2.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.840,00				
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 1.680,00		R\$ 1.200,00	

FORNECEDORES

A	EMPRESA A - J. F. GRACA LTDA - CNPJ: 40.375.109/0001-28
B	EMPRESA B - AUTO POSTO LANA'S BELLA LTDA - CNPJ: 10.513.971/0001-99
C	EMPRESA C - A. L. P. DANTAS LTDA - CNPJ: 36.829.453/0001-72

NOTAS TÉCNICAS DA PESQUISA DE PREÇOS

1.Caracterização das fontes consultadas: Foi realizada consulta direta junto aos **FORNECEDORES** (art. 5º, IV, da IN 65/2021-SEGES/ME), tendo em vista uma possível contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021). Os dados da pesquisa de preços foram obtidos através de solicitação de propostas comerciais, com prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para apresentação, utilizando mensagem eletrônica por e-mail institucional, além de consultas presenciais nos estabelecimentos comerciais do município.

2.Série de preços coletados: Conforme apresentado no Mapa Comparativo de Preços (Campo: **SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS**).

3.Método matemático aplicado para a definição do valor estimado: O preço estimado foi definido considerando o **MENOR PREÇO** ofertado.

4.Justificativas para a desconsideração de valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável: Considerando a limitação do mercado local, foram considerados todos os preços obtidos na pesquisa de preços.

5.Documentos comprobatórios válidos que subsidiaram a pesquisa de preços: **PROPOSTAS COMERCIAIS** juntadas aos autos.

6.Relação de Fornecedores que não enviaram propostas: Não houve

7.Justificativas técnicas (julgadas necessárias): Não há necessidade.

8.Conclusão - Conclui-se que o valor estimado da contratação é de: R\$ 1.200,00

9.Pesquisa de Preços 15/01/2026 a 20/01/2026 realizada em:

Daniel Rodrigues Chagas Junior
Responsável pela Cotação

DANIEL RODRIGUES CHAGAS JUNIOR
CHEFE DE CARTÓRIO



Documento assinado eletronicamente em **30/01/2026**, às **11:37**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000660240** e o código CRC **A9344326**.